



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 629, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Cursos de Nivelamento em Química como uma ferramenta para reduzir a evasão e a retenção**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005609/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Cursos de Nivelamento em Química como uma ferramenta para reduzir a evasão e a retenção**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2023 até dezembro de 2025, tendo como Coordenador o professor Marcelo Batista de Lima e como colaboradores os professores Andréa Monteiro Santana Silva Brito, Cintia Beatriz de Oliveira, José Francielson Queiroz Pereira e Amanda Caroline de Oliveira Diniz, o qual objetiva contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de química básica nos cursos de graduação da UAST/UFRPE e contribuir para prevenir a evasão e a retenção, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE